



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 176/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.111.000,00 (dois milhões, cento e onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300087 - Recursos Sanepar - exercício anterior, no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de julho, de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 1920 21
DE N.º 12.194
UMUARAMA 07 07 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 176 DE 02/07/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300087	R\$ 833.000,00
27.813.0019.1339	Revitalização do Antigo Complexo Poliesportivo/Construção no Parque dos Ipês	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	300087	R\$ 1.277.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.110.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.2286	Manutenção de Sistema de Monitoramento de Segurança	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL

2.111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 176 DE 02/07/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	1000	R\$ 1.000,00
			TOTAL GERAL	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				1.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Sanepar - exercicio anterior	6.772.591,85	57.122,59	300087	6.715.469,26
		Valor utilizado pelo Decreto nº 113/2021	300087	850.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2021	300087	635.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2021	300087	1.430.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 153/2021	300087	462.600,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 176/2021	300087	2.110.000,00
		Saldo atual	300087	1.227.869,26